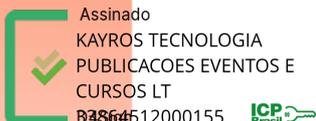


SEXTA-FEIRA, 03/01/2025  
EDIÇÃO Nº 865

sistema@publoffice.com.br



B3864512000155



Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 001/2025:** "Dispõe sobre exoneração dos servidores comissionados e secretários municipais do Município de Contendas do Sincorá-BA, e dá outras providências".
2. **DECRETO Nº 002/2025:** "Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
3. **DECRETO Nº 003/2025:** "Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
4. **DECRETO Nº 004/2025:** "Nomeia Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
5. **DECRETO Nº 005/2025:** "Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
6. **DECRETO Nº 006/2025:** "Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Expansão Econômica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
7. **DECRETO Nº 007/2025:** "Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
8. **DECRETO Nº 008/2025:** "Nomeia Tesoureiro, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 001/2025

“Dispõe sobre exoneração dos servidores comissionados e secretários municipais do Município de Contendas do Sincorá-BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município:

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Os funcionários públicos efetivos deverão se apresentar no órgão/local de trabalho de origem, conforme Decreto de Recadastramento dos Servidores Públicos.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

3





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 002/2025

“Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DAVID NASSER PALMEIRA SOUZA**, inscrito no CPF nº 286.\*\*\*.\*\*\*-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 003/2025

“Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **HERMINIO NETO SOARES MOURA**, inscrito no CPF nº 796.\*\*\*.\*\*\*-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
Prefeito Municipal

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 004/2025

“Nomeia Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **PALMIRA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 963.\*\*\*.\*\*\*-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
Prefeito Municipal

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 005/2025

“Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 006/2025

“Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Expansão Econômica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADALBERTO DE MARCOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 380. \*\*\*.\*\*-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Expansão Econômica**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
Prefeito Municipal

8





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 007/2025

“Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ERICA BRITO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 866. \*\*\*.\*\*\*-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

9



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 865

### DECRETO Nº 008/2025

“Nomeia Tesoureiro, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. \*\*\*.\*\*\*-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Tesoureiro**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

10



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



## Edicao-865 pdf

Código do documento 3be8a2c5-c303-4e7a-aeef-6a10514d521e



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publoffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 Jan 2025, 17:47:05

Documento 3be8a2c5-c303-4e7a-aeef-6a10514d521e **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:47:05-03:00

### 03 Jan 2025, 17:47:21

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:47:21-03:00

### 03 Jan 2025, 17:47:39

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 33856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:47:39-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):03a9711cdb0471cf0b62f0cc7195bb8c8503c5ef47064be20e21613c28d35064

(SHA512):458f1dbffd7e396fdbb74c7b2be086365852850003d1bbfa3c09f7913355b73f5168d4ef08f2b665050cdc770dee0577f260b9da70d955f1dd5417ff1c10b3b3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.